

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 731/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 731/21,
DE 03 DE MAIO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento concedido pelo Parecer n. 026/10-CEE/RO e Resolução n. 755/10-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, com a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.017/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 034/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido pelo Parecer n. 026/10-CEE/RO e Resolução n. 755/10-CEE/RO à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, com a oferta de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 017/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 02/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018174949** e o código CRC **6FA73030**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.223867/2021-56

SEI nº 0018174949